



Aprovado em  
10 / 05 / 22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE  
WATTYLA CEBOLINHA

EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

MOÇÃO Nº 39/2022.

O Vereador Wattyla Felypeck Gabriel Vicente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno Art. 161, vem solicitar **Moção de Congratulações e Aplausos** pelos excelentes serviços prestados aos moradores de nosso Município.

Wellington Alexandre Fernandes (China) – Diretor de Serviços Públicos.

Sileide Silva da Conceição – Funcionária Pública.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Wattyla F. G. Vicente  
Vereador  
Mat. 2318

Wattyla Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador Municipal  
Matr. 2318

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO  
09 / 05 / 22

Ass.   
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Lorraine França Santos  
Agente Administrativo  
Mat. 2414